



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 236/2024

Processo: 23102.002914/2023-67

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor. (Edital nº 110/2023)**

Rio de Janeiro, 12 novembro de 2024.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, por mais 12(doze) meses, a partir de **07 de dezembro de 2024**.

JERFFERSON
SEVERINO
MAIA:75320045700

Assinado de forma digital
por JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700
Dados: 2024.11.12 15:02:38
-03'00"

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Documento assinado digitalmente



PAOLA ORCADES MEIRELLES
Data: 13/11/2024 12:22:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:3341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Referência,
ou=3363311000107, ou=Secretaria da Retença
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEERPG, ou=REB e
CNF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO 3341735704

José da Costa Filho
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.897, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento /Disciplina(s): **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002914/2023-67, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais 12(doze) meses, a partir de **07 de dezembro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE
DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Universidade Federal do
Rio de Janeiro, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor